



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CNPJ14998.009/0001-48**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Seleção Simplificada para Representante do
CRA-BA no Município de Vitória da Conquista do Estado da Bahia.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.769/65 e pelo Decreto nº. 61.934/67, bem como pela Resolução Normativa CRA-BA Nº 05, de 31 de março de 2021, que aprova os procedimentos a serem adotados para criação e funcionamento de Representações, designação de Representantes do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), torna público aos Administradores, devidamente registrados no CRA-BA, que estão abertas as inscrições, até o dia 30 de novembro de 2022, para o processo seletivo simplificado visando a seleção de **REPRESENTANTE do CRA-BA** no Município de Vitória da Conquista.

Os requisitos para o cargo, qualificado como honorífico, de trabalho voluntário e sem remuneração, e o prazo do mandato, encontram-se estabelecidos na Resolução Normativa e no Regulamento acima citados, disponíveis no site: www.cra-ba.org.br e nos canais de comunicação do CRA-BA.

Salvador, 01 de novembro de 2022

Adm.^a Maria da Graça Pitiá Barreto
Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia
CRA-BA nº 477